

LISTA DE PROCESSOS DE REINCLUSÃO - 1ª CÂMARA (aguardando reinclusão em pauta)

RELAÇÃO DE PROCESSOS DA 1ª CÂMARA NÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO, QUE TIVERAM PEDIDOS DE VISTA OU FORAM AVOCADOS PARA DESEMPATE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 15/2025.

CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC/004773/2016 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - Iprem e Memora Processos Inovadores S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/Iprem/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão estratégica de processos (modelagem, monitoramento, capacitação e gestão), visando, além dos seus benefícios intrínsecos, à racionalização e otimização dos processos antes de sua informatização, está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogado de Fernando Rodrigues da Silva: Deborah Regina Rocco Castano Blanco OAB/SP 119.886 – peça 39)

(Advogados da Arc Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.: Simone dos Santos Meireles OAB/SP 426.971, Mariana Urbano Farias OAB/SP 333.097 e outros – peça 49)

2)TC/002470/2008 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e NAC Natura Agrícola e Construções Ltda.- **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/SP-JT/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipes padrão, está sendo executado conforme o pactuado (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados da Era Técnica Engenharia: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia – OAB 38.259 - peça 22)

3)TC/000896/2016 - Secretaria Municipal de Educação e RCA Produtos e Serviços Ltda. – **Acompanhamento** – Execução Contratual - Verificar se a execução do Contrato 16/SME/2015, cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da Secretaria, incluindo ainda para os Centros Educacionais Unificados os serviços de tratamento de piscinas e copa - Lote 16, está em conformidade com as normas legais pertinentes e com as cláusulas estipuladas (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

4)TC/002706/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.- **Contrato 19/SME/2015 R\$ 2.227.200,00 e TA 14/SME/2016 R\$ 2.501.591,04** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviço de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da SME, incluindo os CEUs (FCCF)

(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogadas de Gabriel Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Junior OAB/SP 24.726 e outros - peça 11, pag. 141 e peças 14 e 25)

(Advogados da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes OAB/SP 154.384 e outros - peça 06)

5)TC/001998/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Whiteness Consultoria e Serviços Ltda
Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 19/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da SME, incluindo os CEUs, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes OAB/SP 154.384 e outros - Rayes&Fagundes Advogados Associados - peça 7)

6)TC/000898/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais e de áreas verdes das Unidades Educacionais da Secretaria, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

7)TC/003327/2013 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - **Pregão Presencial 06/2012 - Ata de Registro de Preços 03/2012 - Contrato 66/2013 R\$ 1.011.768/14** - Execução de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à implantação de sinalização horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis e limpeza de placas - divididos em 06 Lotes (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs /003327/2013 e /003989/2013)

(Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 75ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados de Sinasc: Pedro Peres da Silva OAB/PR 15.613, Mariana Pirih da Silva OAB/PR 59.275 e outros - peça 27, pág. 323)

8)TC/003989/2013 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 66/2013, cujo objeto é a execução de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à implantação de sinalização horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis e limpeza de placas - dividido em 06 Lotes, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs /003327/2013 e /003989/2013)

(Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 75ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira & Serrano Advogados Associados - peça 24, págs. 59, 280, 369 e 391)

(Advogados de Sinasc: Pedro Peres da Silva OAB/PR 15.613, Mariana Pirih da Silva OAB/PR 59.275 e outros - peça 24, pág. 95)

9)TC/001560/2012 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Agricol Diesel Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 136/2011-SMS-1, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva para 30 ambulâncias Fiat Ducato, da frota do SAMU-192, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste - atender ao Acórdão da 2.872ª S. O. (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 78ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogado da Agricol: Humberto de Moraes Junior OAB – peça 67, pág. 307)

10)TC/000746/2012 - Embargos de Declaração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. opostos em face da Decisão da 1ª Câmara, de 30/10/2019 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. - Contrato 03/SVMA/2010 (TAs 25/SVMA/2011, 19/SVMA/2012) - Prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para a sustentação e melhorias de TIC do Sistema de Inspeção Veicular (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 78ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogados da Prodam: Vinícius Lobato Couto OAB/SP 279.872, Adriana Pereira de Oliveira Taborda OAB/SP 183.275 e outros - peça 48)

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES, no exercício da Presidência.

1)TC/003222/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Engeti Consultoria e Engenharia S/S Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 46/Siurb/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos e verificação estrutural de obras da Ponte da Casa Verde, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 70ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

2)TC006569/2019 - Subprefeitura Vila Prudente e Fremix Engenharia e Comércio Ltda. (atual Fremix Pavimentação e Construções Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 05/SP-VP/2016 (TAs 01/SP-VP/2016, 02/SP-VP/2016 e 03/SP-VP/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando à melhora do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil, e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, e demais serviços pertinentes, na Avenida Vila Ema no trecho entre as Ruas Maria Fett e Herwis (TR)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 71ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogada da Fremix: Jessica Carolina Agostinho OAB/SP 406.836 - peça 52)

3)TC/009240/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 85/Siurb/2019, cujo objeto é a contratação de empresa em caráter emergencial para elaboração de projeto estrutural e obra de recuperação e reconstituição estrutural das vigas de sustentação da Ponte Freguesia do Ó, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 72ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de VOS: Cássio Telles Ferreira Netto OAB/SP 107.509, José Américo Lombardi OAB/SP 107.319 e outros - peça 63)

4)TC/009238/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Preserva Engenharia Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 84/Siurb/2019, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, para elaboração de projeto e obra de recuperação e reconstituição estrutural das vigas de sustentação da Ponte da Casa Verde, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 72ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados da Preserva: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064, Helder Moroni Câmara OAB/SP 173.150 e outros – Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados - OAB 13.660 - peça 51)

5)TC/000104/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) - **Pregão Eletrônico 40/SFMSP/2015** - Registro de preços para a aquisição de 14 modelos de revestimentos (completo e simples) para urnas funerárias (FCCF) (Tramitam em conjunto os TCs /000104/2017, /001332/2017 e /001333/2017)

(Itens englobados - 5 a 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 73ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 27)

6)TC/001332/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Urnapac Indústria e Comércio Ltda. EPP - **Contrato 14/2016 R\$ 330.779,00** - Fornecimento de revestimento completo para urnas funerárias (JT) (Tramitam em conjunto os TCs /000104/2017, /001332/2017 e /001333/2017)

(Itens englobados - 5 a 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 73ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 31)

7)TC/001333/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Édna Porto Viola-ME - **Contrato 15/2016 R\$ 7.800,00** - Fornecimento de revestimento simples para urnas funerárias (JT) (Tramitam em conjunto os TCs /000104/2017, /001332/2017 e /001333/2017)

(Itens englobados - 5 a 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 73ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 30)

8)TC/005107/2016 - Subprefeitura Capela do Socorro e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Contrato Emergencial 025/SPCS/2016 R\$ 4.498.938,66 est.** - Contratação de empresa especializada na execução da obra emergencial para drenagem com encanamento das águas pluviais para captações à jusante e execução de serviços complementares na rua Manoel Guilherme dos Reis esquina com a rua Coroa Grande (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 005107/2016 e 005116/2016)

(Itens englobados: 8 e 9)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 74ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

9)TC/005116/2016 - Subprefeitura Capela do Socorro e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 25/SPCS/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra emergencial para drenagem com encanamento das águas pluviais para captações à jusante e execução de serviços complementares na Rua Manoel Guilherme dos Reis, esquina com a Rua Coroa Grande, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) (Tramitam em conjunto os TCs 005107/2016 e 005116/2016)

(Itens englobados: 8 e 9)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 74ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, Presidente à época

1)TC/012866/2018 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 66/SMSUB/Cogel/2018, cujo objeto é a execução de obras emergenciais para recuperação estrutural e funcional do tabuleiro da Ponte do Limão, no lado sul sobre a pista local da Marginal Tietê no sentido Lapa/Penha, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro João Antonio, Presidente à época, na 1ª Câmara da 37ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de FBS: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - peça 51)

2)TC/006630/2016 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Associação Liga Brasileira de MMA - **Convênio 13/Seme/2016 R\$ 683.810,00 - TA 129/Seme/2016 (red. de R\$ 4.201,00** - alteração de data e de valor) - Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a realização do evento Circuito Jungle Fight 2016 - Etapas 1, 2, 3, 4 e 5, nos dias 21 de maio, 25 de junho, 24 de setembro, 26 de novembro e 17 de dezembro, nos termos do Edital de Chamamento Público 04/Seme-Gab/2016 (RSB)

(Tramitam em conjunto os TCs 006630/2016 e 000206/2017)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro João Antonio, Presidente à época, na 1ª Câmara da 26ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

3)TC/000206/2017 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Associação Liga Brasileira de MMA - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se Convênio 13/Seme/2016 (TA 129/Seme/2016), cujo objeto é estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a realização do evento Circuito Jungle Fight 2016 - Etapas 1, 2, 3, 4 e 5, nos dias 21 de maio, 25 de junho, 24 de setembro, 26 de novembro e 17 de dezembro, nos termos do Edital de Chamamento Público 04/Seme-Gab/2016, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 006630/2016 e 000206/2017)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro João Antonio, Presidente à época, na 1ª Câmara da 26ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/019709/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 08/SMSUB/Spua/2019 (oriundo do Pregão 07/SMSUB/Cogel/2019 e da Ata de Registro de Preços 28/SMSUB/Cogel/2019), cujo objeto é a prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente - CBQU fornecido sem frete, para as Subprefeituras e Spua/NEC do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 363ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogado da Jofege: Andre Cazelli Soares OAB/SP 347.435 - peça 178)

(Advogados da Era Técnica: André Santana Navarro OAB/SP 300.043, Stella Rolemborg Corrêa OAB/SP 147.582 - Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 - peças 204 e 205)
